

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

---

**PORTARIA DE AJUDA DE CUSTO Nº 017/2017, de 05 de abril de 2017.**

**“Concede Ajuda de Custo a pessoa carente do Município”.**

A Prefeita Municipal de Riacho da Cruz, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto na Lei Municipal n.º 324/2013

Considerando o Requerimento expedido pelo Sr CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA e analisado pela Secretaria Municipal de Saúde,

Resolve:

**Art. 1º** Conceder ajuda de custo no valor de 235,00 (duzentos e trinta e cinco reais) em favor do Senhor: CARLOS ANTONIO BORGES DA SILVA, CPF:142.469.248-22, residente e domiciliado neste município, para custear despesas com procedimento em saúde, (exame médico especializado) por não ter condições financeiras de arcar com todas as despesas.

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Riacho da Cruz/RN, 05 de abril de 2017.

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES  
Prefeita Municipal